

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Proc. 1doc. 20.074/2024 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e renovação do prazo de vigência, do Contrato nº **001.01.11.2022- SESAU**.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela fiscal do Contrato nº 001.01.11.2022- SESAU, servidora Cinthia Maria Gomes da Silva, acerca da necessidade de se aditar o termo em voga, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

Considerando a justificativa apresentada pela fiscal do contrato, de que fora constatada a ocorrência da necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Contratada, em virtude da inclusão do Hospital Pronto Socorro Municipal de Ananindeua, o que avoluma a quantidade de equipamentos locados em favor deste Município;

Considerando informação constante nos autos, de que a alteração quantitativa do serviço incidirá no acréscimo de valor do contrato no montante de **R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, que corresponde ao percentual de **24,75928%**, do valor inicialmente contratado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em **01/11/2024**, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a essencialidade do serviço prestado, pois versa sobre fornecimento de serviços de locação de equipamentos de monitoramento para as salas graves, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atendimento de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no contrato e seus anexos, bem como, na ata de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Ananindeua-PA;

Considerando a qualidade e eficiência da contratada na execução do pacto firmado com a Administração Pública de Ananindeua;

Considerando que serviços contratados são de natureza continuada e necessários para garantir o desenvolvimento das ações das unidades da rede de saúde desta Secretaria;

Considerando o parecer emitido pelo setor de compras desta SESAU, que atesta a vantajosidade da pretensa renovação;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso IV c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.01.11.2022-SESAU**, para renovação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses e acréscimo de valor, no percentual de **24,75928%**, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, do valor originalmente contratado, celebrado com a empresa **A IMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.150/0001-68, neste ato representada por **ANDREA LOPES E SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 625.806.982-72.

Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua